



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

LIDO EM SESSÃO

Em, ____/____/____

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 232/2024.

Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, indica à Mesa ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, **Apelo ao Prefeito do Município Eduardo Honório Carneiro, que veja a possibilidade da reabertura da Casa das Heroínas no distrito de Tejucupapo, no Município de Goiana, criada pela Lei Municipal Nº 1941/2004.**

A PUBLICAR

Em, ____/____/____

Presidente

Dê-se ciência à Secretaria de Comunicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 02 de Fevereiro de 2024

Ana de marcelio

Verª Ana de Marcílio

Justificativa.

Para que a memória das heroínas seja perpetuada e para que os visitantes e turistas possam conhecê-la, é preciso que haja o acervo histórico seja resgatado e exposto à divulgação em local apropriado. Razão esta pela qual submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa.

Ana de marcelio

Verª Ana de Marcílio